



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0975/2020 DE 24/11/2020.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0804/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE Portaria Nº 0804/2020 de 01 de setembro de 2020, **QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** à senhora **APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM**, brasileira, portadora do RG Nº 363.170 SSP/MT e do CPF Nº 328.954.451-68, residente e domiciliada neste município de Guarantã do Norte, lotada no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 03 de novembro de 2020 à 25 de novembro de 2020, totalizando 22 (vinte e dois) dias, sendo que o servidor usufruiu de sua licença prêmio no período de 28 de agosto de 2020 à 02 de novembro de 2020. A revogação se faz necessária tendo em vista que a servidora se aposentará.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/11/2020.
NP 1273/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional